

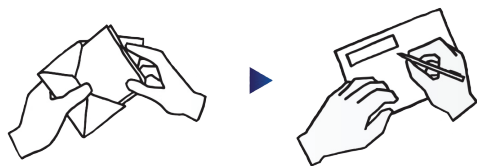
# VOTAÇÃO

No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:

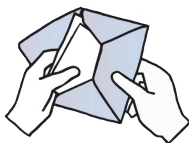
**1** Preenche o boletim de voto e dobra-o em quatro;



**2** Introduz o boletim no envelope branco, que fecha;



**3** Introduz o envelope branco no envelope azul, que fecha.



O envelope azul é preenchido de forma legível e depois é selado com uma vinheta de segurança.

O funcionário diplomático entrega ao eleitor o duplicado da vinheta aposta no envelope azul, que serve de **comprovativo** do exercício do direito de voto.



**ELEIÇÕES  
EUROPEIAS**  
9 junho 2024  
#eleicoeseuropeias2024

## VOTO ANTECIPADO ELEITORES DESLOCADOS NO ESTRANGEIRO



www.sg.mai.gov.pt  
Praça do Comércio, Ala Oriental  
1149-015 Lisboa

Tel.: 213 947 100

Linha de apoio ao eleitor: 808 206 206  
adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt



# SE ESTÁ INSCRITO NO RECENSEAMENTO ELEITORAL PORTUGUÊS,

em território nacional, e se encontra deslocado no estrangeiro:

- ▶ Por inerência do exercício de funções públicas ou privadas;
- ▶ Em representação oficial de seleção nacional, organizada por federação desportiva dotada de estatuto de utilidade pública desportiva;
- ▶ Enquanto estudante, investigador, docente e bolseiro de investigação em instituição de ensino superior, unidade de investigação ou equiparada reconhecida pelo ministério competente;
- ▶ Doente em tratamento;  
ou
- ▶ Se vive ou acompanha os eleitores mencionados nos quatro pontos anteriores.

## PODE VOTAR ANTECIPADAMENTE

junto das representações diplomáticas, consulares ou nas delegações externas do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

# PARA VOTAR ANTECIPADAMENTE

## ENTRE 28 E 30 DE MAIO

Deve apresentar-se nas representações diplomáticas, consulares ou nas delegações externas das instituições públicas portuguesas, previamente definidas pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros.

## DEVE LEVAR

- ▶ **Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade** ou outro documento identificativo, como carta de condução ou passaporte.

## DEVE RECEBER

Depois de se identificar perante o funcionário diplomático competente, cada eleitor recebe:

- ▶ Um boletim de voto;
- ▶ Dois envelopes: um azul e um branco.

